



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 515

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Legislativos	2
Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 515

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 05, DE 2021.

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Magda.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Jéssica Dilene da Silva Pereira, RG nº 47.448.944-9 SSP/SP, CPF nº 379.774.638-57, Paulo Roberto Lojúdice Martinez, RG nº 28.902.971-5 SSP/SP, CPF nº 310.004.818-08 e Márcio Leandro Teixeira, RG nº 28.902.960-0 SSP/SP, CPF nº 277.313.358-79, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de Licitação, a fim de procederem conjuntamente às avaliações de habilitação preliminar, as inscrições em registro cadastral, bem como as suas alterações ou cancelamentos de fornecedores e prestadores de serviços da Câmara Municipal de Magda, processar e julgar as propostas dos participantes de licitações nas modalidades de Concorrência Pública, Tomada de Preços, Convite, Concurso e Leilão que forem realizadas pela Câmara Municipal de Magda, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 09, de 2020.

Câmara Municipal de Magda, em 02 de fevereiro de 2021.

Adriana Fernandes Perina
Presidente da Câmara
Humberto de Souza Gobbi
Primeiro Secretário
Pr. Ivano de Almeida
Segundo Secretário

PORTARIA Nº 06, DE 2021.

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Magda.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor efetivo Paulo Roberto Lojúdice Martinez, RG nº 28.902.971-5 SSP/SP, Assessor Técnico Contábil, como Pregoeiro da Câmara Municipal de Magda para conduzir e julgar os processos de Licitação na modalidade Pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 2º Fica nomeada a seguinte Equipe de Apoio para assessoramento dos trabalhos das licitações na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Magda:

Márcio Leandro Teixeira, RG nº 28.902.960-0 SSP/SP – Analista de Planejamento Financeiro.

Jéssica Dilene da Silva Pereira, RG nº 47.448.944-9 SSP/SP – Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 13, de 2019.

Câmara Municipal de Magda, em 02 de fevereiro de 2021.

Adriana Fernandes Perina
Presidente
Humberto de Souza Gobbi
Primeiro Secretário
Pr. Ivano de Almeida
Segundo Secretário

Atos Legislativos

Atos

ATO Nº 184, DE 2021.

Fixa o horário de expediente da Câmara Municipal de Magda.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 515

Página 3 de 3

das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º Fixar de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30, o horário de expediente da Câmara Municipal de Magda.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Magda, 04 de fevereiro de 2021.

Adriana Fernandes Perina

Presidente

Humberto de Souza Gobbi

Primeiro Secretário

Pr. Ivano de Almeida

Segundo Secretário

ATO Nº 185, DE 2021.

*Fixa dia e horário de despacho da
Presidência da Câmara Municipal de
Magda.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA,
Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso
das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º Fixar de segunda a sexta-feira, das 16h45 às 18h30, o horário de Despacho da Presidência da Câmara Municipal de Magda.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Magda, 04 de fevereiro de 2021.

Adriana Fernandes Perina

Presidente da Câmara

Humberto de Souza Gobbi

Primeiro Secretário

Pr. Ivano de Almeida

Segundo Secretário